



PREFEITURA MUNICIPAL
MORMAÇO

LEI Nº 097/94, de 02 de março de 1994.

*Certifico que a(o) presente Lei
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 02 | 03 | 94
Retirado em 22 | 03 | 94*

CRIA O CARGO DE ENCARREGADO DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO - SÍMBOLO CC-1 ou FG-1, NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART.1º - FICA criado o Cargo de ENCARREGADO DE EXPEDIENTE E MANUTENÇÃO, Símbolo CC-1 ou FG-1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Municipalidade, instituído pela Lei Municipal nº 013/93.

ART.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART.3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO-RS,
EM 02 de MARÇO de 1994.

Registre-se e Publique-se

Luis Carlos Machado
Luis Carlos Machado
Sec. da Administração

Ernani Schroeder
ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º 097 do lv. 001 fls. 5. 308/10

Mormaço, 02 de março de 1994

Jairque da Cunha